

# “Pluralismo e Liberdade”<sup>1</sup> do Professor Miguel Reale.

*José Cretella Júnior*

(Livre docente de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de S. Paulo).

*Pluralismo e liberdade*, a mais recente obra do Professor MIGUEL REALE, é a epígrafe sob que se reúnem dezessete ensaios, ricos em implicações, fecundos em sugestões.

Imagina-se, em primeiro lugar, a dificuldade extrema com que se defrontou o autor, na escolha do título, porque se agora, diante do livro concluído, nomeado, parte o leitor do nome sintético da obra para aprofundar-se na essência específica de cada ensaio ou conferência, a difícil trabalho inverso se entregou MIGUEL REALE quando, enfeixando tantos e tão ricos temas sob denominação comum, precisou fixar-se em rotulação que abrangesse, sem excluir, nem acrescentar, exatamente o campo referente aos assuntos estudados. Isso, porque cada estudo foi elaborado e divulgado em condições e épocas diversas, para fins e públicos diferentes.

Tal fato não surpreende, porém, aos que se acham habituados a seguir o raciocínio sistemático de REALE, que se desenvolve num processo uno e pré-ordenado de concatenação lógica.

A primeira observação que nos ocorre diante de *Pluralismo e Liberdade* é a da tônica dominante na evolução espiritual do autor, preocupado com a reformulação do sempre novo problema da liberdade, posta em função da pluralidade, condição “sine qua non” para a existência — daquela.

---

1. *Pluralismo e Liberdade*, São Paulo, 1963, edição Saraiva (300 páginas).

Difícil é sintetizar, num único estudo, o pensamento dominante do autor, formulado e exemplificado com aspectos vivos do mundo atual, visto que cada um dos ensaios componentes da obra mereceria pormenorizada análise pelas considerações várias que suscita.

Há mais de um século, quando RUDOLF HERMANN LOTZE, em sua *Metaphysik* (1841), explicava o pluralismo, considerando que “os seres do mundo são múltiplos, individuais, independentes, não devendo ser considerados como simples modos ou fenômenos duma realidade única e absoluta”, ou quando BOEX-BOREL emprestava ao mesmo vocábulo sentido diverso, defendendo a tese de que “a diversidade, heterogeneidade e descontinuidade prevalecem sempre, no domínio científico, sobre a identidade, a homogeneidade, a continuidade” (*Le pluralisme. Essai sur la discontinuité et l'hétérogénéité des phénomènes*, 1900 e *Les sciences et le pluralisme*, 1922), talvez o mundo filosófico não conseguisse avaliar, então, o eco de tal colocação no mundo contemporâneo, diante duma sociedade-plural, por excelência.

Não nos cabe indagar, por ora, se o pluralismo, opondo-se ao monismo, que sustenta a realidade única e a explicação dos fenômenos como manifestações desta realidade, vê o mundo como um complexo de realidades independentes e irreduzíveis; nem cumpre analisar as derivações do próprio pluralismo, quando se trifurca no pluralismo harmônico, absoluto e monopluralismo.

Por ora, pretendemos apenas acentuar a posição de todas as doutrinas pluralistas diante do real, ou seja, a tese da multiplicidade do real, porque este é um conglomerado de dados heterogêneos e irreduzíveis, condicionante, pois, duma paralela ciência pluralista, resistente a qualquer tentativa de unificação.

Com WILLIAM JAMES atinge o pluralismo momento máximo, “baseando-se na idéia duma liberdade interna e constituindo, por assim dizer, uma monadologia encaminhada à realização duma síntese entre a continuidade e a descontinuidade ” (*A pluralistic universe*, 1908).

Por outro lado, o conceito de liberdade, opondo-se a qualquer tipo de determinismo, é problema primeiro da Filosofia, visto facultar ao homem a possibilidade da escolha, reafirmando-o como ser consciente e senhor do seu destino.

Divide-se o livro em duas partes, consistindo a primeira em nove estudos agrupados sob o nome de *O espírito como liberdade*, compreendendo a segunda os ensaios restantes, em número de oito, dispostos sob a rubrica *Democracia, sociedade plural*. Note-se, já nesses títulos, a correlação intencional, assinalada com os vocábulos *liberdade* e *plural*, correlação essa obedecida a rigor em todos os escritos do livro.

É de assinalar-se também um traço que valoriza sobremaneira o trabalho de MIGUEL REALE: o estilo colorido, não raro poético, sempre entremeado de pensamentos seus ou de outros autores, que tornam extremamente agradável a leitura, ao contrário da maioria dos filósofos, obscuros e cansativos, que afastam a generalidade do público e dificultam a interpretação até do especialista.

Daí, outro mérito do volume que tem a virtude ímpar de endereçar-se a especialistas, ao mesmo tempo que, dentro da linha científica e rígida em que se desenvolve, interessar a todo intelectual preocupado com o problema eterno do homem e de sua autodeterminação.

No primeiro ensaio, assinala MIGUEL REALE a repercussão das novas descobertas do mundo concreto (Marco Polo, Colombo, Copérnico, Galileu, Newton, von Braun) sobre a problemática do homem e a obrigatória revisão periódica das idéias dominantes, numa época, sob o impacto direto duma conquista do mundo físico.

Adverte, contudo, o pensador brasileiro que, na realidade, “tôda descoberta atualizada no plano empírico já reflete prévio modo de ser do homem”.

E é com melancolia que conclui, observando-se o satélite artificial que corta o espaço, bem como o moderno teleguiado, que “o progresso científico nem sempre vai acompanhado de correspondente progresso ético”.

O sentido humano da perda da liberdade é pôsto em relêvo, quando se medita sôbre o homem humilde, sacrificado em seus anseios mais justos, para alimentar, numa troca inequípolente, o progresso das conquistas siderais.

Nem a formulação do problema religioso, em têrmos novos, deixa de ser tratada por MIGUEL REALE, obrigando-nos a repensar a tese da validade universal da mensagem cristã, num sentido “metaterreno”.

A problemática dos valores entre dois mundos antagônicos, em conflito, presta-se de modo perfeito para a revisão, atualização e sistematização dos conceitos axiológicos, culminando com a concepção pluralista da cultura, no mundo ocidental, valor primordial da pessoa humana, o que leva ao princípio assente de que “o limite da liberdade só pode ser outra liberdade”.

Neste ensaio, supera-se REALE a si mesmo, ao proclamar, em página antológica, a predominância do homem sôbre a máquina, ou melhor, do “quantum” que a máquina encerra de humano: “Vêde aquela máquina, harmoniosa no ritmo sincrônico de polias e engrenagens, obedecendo com precisão micrométrica a comandos remotos; é aço, é alumínio, são fios, válvulas, bobinas, tudo o que há de mais material e físico e, no entanto, não nos iludamos: aquela máquina é o resumo feliz de milênios de história, albergando os instantes criadores que iluminaram de súbito as vias ascensionais das hipóteses triunfantes, assim como as longas e penosas jornadas gastas por sábios absertos em seus laboratórios, por operários no bulício das usinas, por empreendedores lançados no campo do lucro e do risco.

O ritmo da máquina reproduz, no fundo, o pulsar do coração humano.

. Através dela, como se fôra uma lente aproximadora de imagens temporais, vejo séquitos de trabalhadores do braço, do capital e da inteligência; vejo se projetando, em esforço diuturno e confiante, o Homem, sim, o homem, na sua afirmação pessoal, como raiz de todos os valores”

Na importante comunicação referente à diade liberdade-valor, tese destituída de sentido aos neo-positivistas, principalmente quando se procura uma correlação entre os termos do binômio, examina MIGUEL REALE um dos mais difíceis temas da filosofia, desde a colocação de WINDELBAND, que liga a liberdade à dupla lei que domina a experiência humana — a lei determinista e a lei do dever moral — para entendê-la como a determinação da consciência empírica mediante a consciência normativa, até o momento atual em que se exige radical recolocação do problema, passando por KIERKEGAARD, NIETZSCHE e KANT, culminando com a formulação da pergunta: reduz-se a liberdade ao valor, ou êste — àquela? Ou ambos se exigem recíprocamente numa relação de polaridade?

Liberdade e valor, ser e dever ser são como que fôrças que se sustentam recíprocamente em um processo de implicação e de polaridade; e se, no fundo, não é possível uma resposta teórica ao problema da liberdade, todos nós presenciamos que não podemos querer a nossa liberdade sem sairmos do círculo de nossa singularidade, para querermos pura e simplesmente, a liberdade.

Em conferência pronunciada por ocasião da instalação do Instituto Brasileiro de Filosofia, no Ceará, mostrou MIGUEL REALE, em ensaio de grande profundidade e clareza, a maturidade do pensamento, a luta perene em atingir a essência da filosofia, produto de anos de trabalho ao contrário do que acontece, por exemplo, no setor artístico, em que a precocidade não é incomum.

Vem a propósito a advertência, principalmente num país como o nosso, em que os jovens, excessivamente vivos e inteligentes, não querem dar-se ao trabalho de pensar: “não há ciência sem pena, sem esforço, sem disciplina, sem dedicação perseverante e humilde”.

Na pluralidade dos sistemas, está a fôrça do pensamento numa dada época ou num dado país, visto que tal pluralismo possibilita a liberdade de escolha, ensejando o

diálogo, essência da filosofia, e proscrevendo-se, por nociva e inconcebível, a importação pronta duma doutrina, incorporada ao indivíduo como um corpo estranho e inassimilado.

Tratando da pessoa, tem o mestre brasileiro a oportunidade de acentuar que o reconhecimento da personalidade como um valor é conquista que exigiu anos de lento amadurecer através dos tempos.

Dentro do sistema kantiano, mostra REALE a importância da personalidade como liberdade e o homem como ser pertencente a dois mundos que nêle se tocam, o mundo profano que nos oprime e o moral que nos emancipa.

No mundo hegeliano, passa a pessoa a ser condição de uma atualização progressiva do ser do homem, mas nem KANT, nem HEGEL resolvem as dúvidas que REALE levanta, reconhecendo embora, que são indispensável ponto de partida para a resolução ao mais angustiante quicá de todos os problemas: o da correlação do indivíduo com a sociedade, sempre em conflito, o primeiro lutando por afirmar-se autônomo e livre, a sociedade proclamando a supremacia da personalidade coletiva.

Tendo apresentado livro de prestigioso mestre italiano, desenvolve REALE o prefácio para dar-nos investigação convincente a respeito da dialética dos meios e dos fins, pondo em relêvo, de acôrdo com o título e a orgânica geral do livro, as posições de HEGEL e MARX, que combate, visto que deixam para plano secundário o sentido autônomo dos indivíduos e dos grupos naturais, sem o que não se conceberia uma autêntica ordem democrática, necessariamente diferenciada e plural.

O estudo kierkegaardiano assinala a personalidade paradoxal do filósofo dinamarquês tão interessante e tão atual, mostrando a colocação do pensador diante do mundo, tão grande e complexo, que exige do intérprete um como que desdobramento, o que nos faz lembrar, por associação de idéias, o poeta português FERNANDO PESSOA, que escrevia acobertado por nada menos de quatro heterônomos.

As frases lapidares de KIERKEGAARD são selecionadas com grande felicidade por MIGUEL REALE, que o põe em confronto com HEGEL e MARX, demonstrando depois a contemporaneidade de seu pensamento, não sem sublinhar o triplice desdobramento, em fases, da experiência filosófica do mestre de Copenhague.

O problema da opção, verdadeiro paradoxo kiergaardiano, mostra o homem como ser livre, mas devendo escolher, não podendo deixar de escolher, não obstante possa escolher livremente.

Com os estudos VIII e IX, encerra MIGUEL REALE a primeira parte do livro.

Acentuando a participação direta de ESPINOSA no processo gnoseológico, analisa REALE a monografia de LÍVIO TEIXEIRA sobre o “filósofo-solitário”. Nesse estudo, MIGUEL REALE assinala que aquêie original pensador da Ética busca no isolamento uma forma tôda sua de liberdade, fazendo a ligação do passado com o futuro e pondo em primeiro plano a problemática do homem.

Enfim, a posição de FARIAS BRITO, diante do problema da liberdade, revelado mediante a conceituação do Direito, é posta em evidência por MIGUEL REALE que salienta a importância do esclarecimento de têrmos como *imagem*, *idéia*, *conceito*, sem o que resulta impossível a penetração no pensamento britiano, impressionante por sua modernidade, revelada a cada passo, a saber, por exemplo, na distinção estabelecida entre lei moral e lei natural.

O primeiro estudo da segunda parte do livro é, ao nosso ver, o ponto alto da obra, por abrir corajosas perspectivas e colocar em relêvo a personalidade humana, no mundo moderno.

O binômio homem-trabalho é ressaltado, mostrando-se o anacronismo da ortodoxia liberal e da ortodoxia marxista, posições insuficientes para, em nossos dias, servirem de sustentáculo condicionador da economia dos novos tempos.

O homem moderno vive intensamente, mais do que em qualquer outra época passada, medindo-se-lhe a cultura pela capacidade de participação na escala de valores e, por mais paradoxal que pareça, mais o homem se encontra quanto mais se multiplica em sua decisão pluralista.

Tratando da socialização e da estatização, rememora o Mestre as profecias do teórico de *O Capital*, demonstrando como os fatos as desmentiram.

Pretender que todos sejam iguais e vivam igualmente é vaticínio insincero. O que se pode pretender é a possibilidade da autodeterminação profissional, garantindo-se a todos oportunidades eqüitativas.

O problema da produção na ideologia contemporânea é assunto dos mais palpitantes e complexos. Gravitando em torno do problema do consumo, a economia tinha características bem diversos dos que tem agora, quando a produção é colocada em primeiro plano. Educar para o consumo e não apenas, como se tem feito, educar para a produção. Do contrário, haverá produção para que? Para não ser utilizada pelo ser humano que lhe deu origem? No fundo, temos um problema educacional, que tem de voltar suas vistas para o homem que produz e para o homem que consome, preparando-o para a fruição espiritual e material dos bens produzidos.

Estudando a correlação entre Direito e Poder, tem MIGUEL REALE a oportunidade de explicar, pela teoria tridimensional do Direito, a formação da norma jurídica em nosso parlamento, mostrando depois o conceito moderno da soberania até chegar ao Estado totalitário e pluralista.

De grande atualidade é a tese a respeito da missão do advogado, cuja formação deve ser especializada, sem o esquecimento de que a cultura geral é imprescindível para um preparo perfeito no desempenho da profissão.

Os grandes problemas de nossa época, acentua REALE, no penúltimo ensaio da obra, conferência a que assistimos há 4 anos, continuam sendo os da liberdade e os da nacio-

nalidade. Ora, só a defesa da ordem jurídica pode assegurar a liberdade, cabendo tal papel aos advogados, encarregados da defesa da lei.

Finalmente, passa REALE em exame os valores da cultura ocidental, fazendo um retrospecto histórico do legado greco-romano, bem como do cristianismo, do liberalismo e do socialismo, ligando cada um desses momentos às teses do uno e do pluralismo, numa síntese completa, para a qual convergem inúmeras fontes do pensamento antigo e moderno.

As constantes axiológicas são examinadas demoradamente, desde a lição grega, afirmando a liberdade de pensar como pluralidade de pensar, passando pelo legado romano, consubstanciado na passagem de CÍCERO, que ressalta o homem como capaz de dominar o mero processo natural.

Eis, em resumo, alguns aspectos da obra *Pluralismo e Liberdade*, que abrange dezessete estudos, realizados em condições diversas, mas trazendo todos o mesmo cunho, a mesma orientação, situados todos no mesmo sistema.

A síntese que fizemos da obra *Pluralismo e Liberdade* demonstra o encadeamento lógico do pensamento do autor, que raciocina, não isoladamente, produzindo estudos fragmentários (ilhas), mas em sistema previamente delineado, consistindo cada pronunciamento uma peça funcional de um todo, de antemão visualizado, a tal ponto que, no momento de enfeixar tantos e tão variados ensaios, elaborados e vindos à luz, em situações diversas, foi possível a unificação sob título comum, a atestar a unidade do conjunto.

A quem acompanha o pensamento jusfilosófico de MIGUEL REALE o fato não surpreende, conhecida que é sua vocação para as grandes sínteses e sua preocupação em reformular o pensamento filosófico, em bases concretas, sem perder de vista as coordenadas mestras do pensar universal.